



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.

Requerimento nº. \_\_\_\_ /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

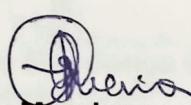
Com cumprimentos cordiais e fulcro no art. 34, §5º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 98, inciso X e 111, §3º, inciso X do Regimento Interno, **REQUER** o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, M.D Prefeito de Ilhéus, com cópia para a Ilma. Sra. Anarleide Cruz Menezes, M.D Secretária de Cultura, solicitando **informações e esclarecimentos sobre a possibilidade de apoio para o retorno de apresentações artísticas na praça de alimentação do Mercado de Artesanato.**

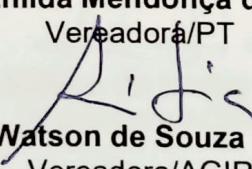
#### Justificativa

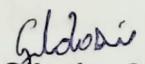
Conforme pedidos e solicitações da comunidade ilheense e tendo em vista a importância do apoio do Poder Executivo para realização de atividades culturais no âmbito da praça de alimentação localizada no Mercado de Artesanato de Ilhéus .

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete dos Vereadores, em 10 de junho de 2025.

  
**Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira**  
Vereadora/PT

  
**Rúbia Watson de Souza Carvalho**  
Vereadora/AGIR

  
**Gildásio Oliveira Campos Neto**  
Vereador/PMB